ATAS

15/2022

----------Ata ordinária da Junta de Freguesia----------

--------No dia oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, estavam presentes para reunião ordinária os membros do executivo. Presidente Francisco Salgado Cunha, Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa. Verificando a existência do "quórum" para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior; ----------

Ponto dois: Correspondência; ----------

Ponto três: Intervenção do Público. ----------

-------No ponto um, leitura da ata da reunião anterior, a Senhora Secretária procedeu à leitura da mesma, tendo sido aprovada e assinada pelos membros do executivo. ----------

-------No ponto dois, o Senhor Presidente passou a ler a correspondência recebida. ----------

-------O Executivo deliberou deferir o pedido que consta do requerimento que segue e respeita a Cemitérios da Freguesia. ----------

------- Os abaixo assinados, herdeiros da sepultura perpétua n.º 43 no talhão 1 existente no cemitério paroquial de Vitorino dos Piães, pertencente a Américo Pereira da Silva, residente que foi na Rua da Costa desta freguesia, vêm requerer a V.ª Ex.ª, o averbamento da referida sepultura, em nome da filha Custódia Bandeira da Silva, viúva, portadora do cartão de cidadão [redacted], residente na [redacted] freguesia de Navió e Vitorino dos Piães. Os abaixo assinados: Leonor Alves da Silva Sousa; António Jorge A. Silva; João Alves da Silva; Maria dos Anjos Silva; António Alves da Silva e Custódia Bandeira da Silva. ----------

-------O Executivo deliberou deferir o pedido que a seguir se refere. ----------

-------"Eu, Joaquim Pereira de Carvalho portador do castão de cidadão n.º [redacted] NIF n.º [redacted], residente em [redacted], venho por este meio solicitar a V.ª Ex.ª autorização para poder abrir uma entrada, para a minha propriedade para dar acesso ao terreno na Rua de Carreiras. Comprometo-me a não perturbar nada nem ninguém, qualquer que seja o trabalho, e a deixar tudo em ordem como estava anteriormente, cumprindo o regulamento para esta execução importo pela Junta de Freguesia". ----------

-------- De seguida leu os requerimentos apresentados pela Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos que diz o seguinte: "no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e dois solicitei cópias de cadernetas prediais dos bens imóveis da freguesia. No dia vinte e seis de maio, V/Ex. respondeu que irá entregar os documentos aquando a conclusão do inventário previsto para novembro de 2022. Perante a sua afirmação, solicitei parecer ao CADA (comissão de Acesso a Documentos Administrativos) pois, o que tinha solicitado foram apenas as cadernetas prediais dos bens imóveis. No dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois recebi o parecer n.º 334/2022 com o n.º 506/2022, onde referem que V/ Excelência deve facultar os documentos solicitados. Pretendo questionar o Ex.mo Sr Presidente se vai entregar as cadernetas prediais o mais célere possível ou se mantêm a sua posição e entregar as cadernetas prediais após a conclusão do inventario". ----------

-------"Eu, Fernanda Raquel Fernandes Lemos, membro da Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, cidadã de pleno direito e com interesse na defesa de valores e bens constitucionalmente protegidos venho, respeitosamente, nos termos dos artigos 17º., 67º. e 82.º, do código do Procedimento Administrativo; nos termos do art.º 5º, da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (Lei de Acesso aos Documentos de Administrativos); Nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio (lei do estatuto do Direito de Oposição); nos termos do n.º 1, do art.º

268.º, da constituição da república Portuguesa; solicitar cópias ou envio por e-mail dos seguintes: Extratos bancários referentes ao período compreendido entre o mês de setembro de 2021 e o mês de setembro de 2022; Declaração lida pelo Sr. Presidente da Junta na reunião de Assembleia de Freguesia ocorrida no dia 26 de junho de 2022, na sua defesa de honra, com os esclarecimentos da pessoa que presta os serviços de assessoria na área de contabilidade; Cópia da notificação enviada pela Agência Portuguesa do Ambiente uma vez que o Sr. Presidente da Junta na reunião de Junta de Freguesia ocorrida a 9 de julho de 2022 afirmou (está em ata) que a Junta de Freguesia foi notificada pela Agência Portuguesa do Ambiente sobre o assunto relacionado com a intervenção urbanística na Ponte da Lameira sobre o Rio Nevoinho. Na qualidade de membro da Assembleia de Freguesia, desde outubro de 2017, desconhecia que a Junta de Freguesia tinha sido notificada, assim como, atualmente desconheço o conteúdo da notificação em virtude de a Assembleia de Freguesia nunca ter sido informada da mesma". ----

-------Sobre estes pedidos, a documentação encontra-se disponível para levantamento na secretaria da Junta no horário de atendimento. ----------

-------Intervenção do público, pediu a palavra a Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos que pretende ser esclarecida de algumas situações. Saber qual o ponto da situação atual do inventário; saber o porquê de existir ruas da freguesia que não foram contempladas na limpeza das bermas; saber o desenvolvimento da situação da alteração do mapa de pessoal aprovado na última reunião de assembleia e saber a situação do muro no Guio, quando é que preveem retirar de lá os esteios, e se falaram com o proprietário para a remoção dos mesmos, dizer também que o Sr. Presidente na leitura da correspondência lê apenas o que lhe convém, porque se não fosse o seu pedido o presidente não teria lido o parecer da CADA. E também a situação do senhor Henrique que enquanto membro da Assembleia, não sabia que a Junta tinha sido notificada, isso não é público, portanto só leem o que interessa, e para finalizar gostaria que o executivo praticasse a tal transparência que o Senhor Tesoureiro apela nos seus discursos. ----------

-------Tomou a palavra o Senhor Presidente para responder às questões colocadas. Em relação à documentação já foi respondido anteriormente, apenas acrescentou para ter cuidado com a documentação que lhe é facultada, pois em relação à Ponte da Lameira o que vai receber é um processo de contraordenação. Acrescentou mais que espera que saiba o que vai ter na mão. Perguntou à senhora Raquel Lemos qual foi a rua que não foi comtemplada pelas limpezas, em que a mesma referiu a Rua da Ponte Nova. O Senhor Presidente disse que aquela rua não tinha nada para limpar, pois os terrenos são de particulares, e a rua encontra-se limpa. E em relação à Rua da Ponte Nova para o Senhor Presidente esse assunto está encerrado. ----------

-------Referente aos esteios a Junta de Freguesia não tem qualquer intenção de os retirar, em conversa com a proprietária, a mesma não quer e a Junta de Freguesia não irá mexer no que é particular. Apenas teve autorização para retirar o sobreiro para efetuar o alargamento na propriedade do Senhor Leonel. Relativamente ao inventário, o Sr. Presidente disse que é inadmissível perguntar uma coisa dessas, pois se foi aprovado na reunião de Assembleia que o inventário estaria pronto no final de novembro teremos que aguardar, e na reunião de dezembro será apresentado à Assembleia. Quando estiver terminado toda a gente vai ter acesso. Nas cadeiras e mesas já existe etiqueta com a numeração. Já se procedeu à georreferenciação dos artigos da freguesia, através do BUPI, à exceção de dois, por existir lá casas de habitação. As compras feitas pela Junta enquanto Presidente já se encontram registadas na conservatória. O mapa de pessoal foi aprovado na última reunião da Assembleia, por isso ainda não existe nenhuma evolução sobre o mesmo. ----------

-------O Senhor Tesoureiro pediu a palavra para fazer uma salvaguarda da dedicatória que a senhora Raquel Lemos lhe fez, de "transparência que o Senhor Tesoureiro apela nos seus

discursos". Disse, "O Tesoureiro sou eu e quero dizer o seguinte, não invoque esta Junta de Freguesia em questões pessoais, e enquanto for Tesoureiro lhe garanto a minha total transparência, de tornar publico aquilo que é público. Todas as correspondências são lidas, não invoque a minha pessoa em assuntos que seja do passado e de questões pessoais. Enquanto Tesoureiro desta Freguesia não belisque a minha honra" ----------

-------A Senhora Maria das Dores Viana pediu a palavra para mencionar que quem falou com o Senhor Presidente foi a Rosa Viana e não o Senhor Presidente. Mais disse, para não a difamar mais do que já tem difamado, quem levou a Rosa Viana com quase 70 anos para o tribunal foi o Senhor Presidente. Sobre este assunto o Senhor Presidente respondeu o que achou por conveniente. ----------

-------Pediu a palavra o Senhor Joaquim Paulo Linhares Rosas começa por dizer se existe alguma razão para os ecopontos não estarem a funcionar. Respondeu o Senhor Presidente que se deve ao facto de existir cabos por cima dos mesmos, e a grua não conseguir levantar os ecopontos. O Senhor Joaquim Rosas acrescentou que "a rua da Ponte Nova é pública e ponto final não vale a pena discutir sobre isso". No desenrolar da conversa o Senhor Joaquim Rosas pede para não lhe cortar o raciocínio, pois por último iria ler um comentário. O mesmo foi feito nas redes sociais à mais de um ano, e a sua leitura gerou conflito entre o Senhor Joaquim Rosas e a Senhora Presidente da Assembleia. No seguimento o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte horas e cinquenta minutos. ----------

----------Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. ------

O Executivo,

(Francisco Salgado Cunha)

Tânia Sofia Fernandes Correia

(Tânia Sofia Fernandes Correia)

(José Fernando Faria Gonçalves da Costa)